PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

Administração BEBERIBE TE AMO

LEI Nº 398/94 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.994

Concede Título de Cidadão de Beberibe e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Beberibe a Sra. Dra. ANAMARIA CAVALCANTE SILVA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 11 dias do mes de novembro de 1.994.

FCO. EDUARDO B. QUEIROZ
Prefeito Municipal